CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº. 860
Em 23/10/18

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 23/10/2018

INDICAÇÃO Nº 13.033/2018

Aos
Exmos. Srs. Vereadores
Plenário da Câmara Municipal de Muriaé

Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Ilmo. Sr. Aderbal Fernandes da Silva, DD. Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, com a solicitação de veja a possibilidade e viabilidade de demolir uma residência na Vila Alcino Camilo de Andrade (final Rua Belisário) no Bairro Barra.**

A solicitação se faz necessária, pois a referida casa encontra-se em estado de calamidade e os proprietários não tem condições de realizar tal demolição, o que levou os mesmos a procurarem esse Vereador e apresentar esta solicitação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 23 de Outubro de 2018.

ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara

Seguem fotos anexas.